



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE PERITO MÉDICO-LEGISTA E DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL  
DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE  
EDITAL N.º 40/2006 – SGA/PCAC, DE 21 DE JUNHO DE 2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO ACRE torna pública a **retificação dos subitens 1.4.1 e 12.7** do Edital n.º 2/2006 – SGA/PCAC, de 15 de março de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, conforme a seguir especificado.

**1.4.1** O teste de aptidão física, os exames médicos e o exame psicotécnico serão realizados nas cidades de Brasília/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Feijó/AC, Rio Branco/AC, Sena Madureira/AC e Tarauacá/AC.

**12.7** Com base na lista organizada na forma dos subitens 12.6.1 e 12.6.2, serão convocados para o exame psicotécnico os candidatos ao cargo de Perito Médico-Legista aprovados nas provas objetivas e classificados em até **seis vezes** o número de vagas para a cidade pólo, respeitados os empates na última posição.

**12.7.1** Serão convocados para os exames médicos os candidatos ao cargo de Perito Médico-Legista considerados aptos no exame psicotécnico.

**12.7.2** Serão convocados para o teste de aptidão física e para o exame psicotécnico os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil aprovados nas provas objetivas e classificados em até **quatro vezes** o número de vagas para a cidade pólo, respeitados os empates na última posição.

**12.7.3** Serão convocados para os exames médicos os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil considerados aptos no teste de aptidão física e no exame psicotécnico.

**12.7.4** Os candidatos aos cargos de Perito Médico-Legista e Agente de Polícia Civil não convocados para os exames médicos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

FLORA VALLADARES COELHO  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa